



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADEÇÃO Nº A78 /2021

O Conselho Escolar da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Vicente Freitas, neste ato representado pelo Sr. Presidente - Hugoenildo Fernandes de Oliveira, brasileiro, casado, carteira de identidade (RG) nº 242.432.4 SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Carlos Lucena de Medeiros, nº 26, Vida Nova – Pombal, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários:
Código do Banco: 237 - Bradesco, Código da Agência: 3454-1, Nº da Conta bancária: 032-9

Pombal – PB, 06 de setembro de 2021.



Hugoenildo Fernandes de Oliveira
Presidente do Conselho
Matrícula nº 175651-6

